

LEI Nº 3.239/07 DE 11/10/07

**AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO
ROTARY INTERNACIONAL ROTARY CLUBE CAMPOS
NOVOS**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao **Rotary Internacional Rotary Clube Campos Novos**, CNPJ 83.827.089/0001-91, localizado neste município, na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para despesas referentes à realização do Ryla, que será realizado de 19 a 21 de outubro do corrente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente abaixo citada:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA AGRIC. IND.COM. TUR. E MEIO AMB
UNIDADE: 09 – Departamento de Indústria e Comércio
PROJETO/ATIVIDADE: 2021 – Apoio a Entidades promot. de eventos cult. esport. tradic.
Elementos de Despesa: 3.3.50.41.03.00.00.0.1.0000 – Contribuições Gerais.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - A entidade beneficiada na forma da presente Lei, deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta lei no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
11 de outubro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal